

REGULAMENTO CAMPANHA COMERCIAL “CHRISTMAS GIFT”

1. Empresa Promotora

O Forum Coimbra, com sede na Rua Tierno Galvan, n.º 10, Torre 3 das Amoreiras, Piso 6, Sala 602, 1070-274 Lisboa, com número único de pessoa coletiva 505209322 vai levar a efeito de 23/11/21 a 13/12/21, uma Campanha Comercial denominada “CHRISTMAS GIFT”, a qual obedecerá aos termos e condições abaixo descritos.

2. Participantes

2.1. Esta Campanha destina-se a clientes do Centro Comercial Forum Coimbra com idade igual ou superior a dezoito anos, que realizem, nas datas indicadas no ponto 3.1, compras que perfaçam um valor total, igual ou superior a 50€ (cinquenta euros), nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Coimbra com exceção das seguintes lojas, espaços e serviços: Continente, Worten, Espaços de Aluguer Temporários (quiosques/bancas), Cartões Presentes, talões de jogos de sorte/azar, carregamentos de telemóvel, pagamento de serviços de telecomunicações (telemóvel, telefone, internet,...).

2.2. Não será admitida a participação na presente campanha de (i) administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora da campanha; bem como (ii) não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado.

3. Duração da Campanha

A campanha “CHRISTMAS GIFT” irá decorrer de 23 de novembro a 13 de dezembro de 2021 (inclusive) e está definida nas seguintes matrizes:

3.1. Momento da compra: para participar na Campanha o cliente terá de realizar compras entre os dias 23 de novembro e 13 de dezembro de 2021 (inclusive).

3.2. Momento de atribuição dos Cartões Gift Cards “Shopping Lovers” (Cartão GC): a troca das faturas das compras realizadas, pelos cartões GC de 20€ (nos termos do ponto / abaixo) pode ser efetuada a partir das 17h do dia 23 de Novembro de 2021 até às 22h do dia 13 de Dezembro de 2021, salvo se o plafond de cartões disponível (100 por dia) para cada dia termine antes dessa data (nesse caso, não haverá direito a atribuição de Cartões GC).

3.3. Se o plafond diário de cartões GC não for todo atribuído, o excedente passa para o dia seguinte, acumulando com o plafond desse dia e assim sucessivamente.

3.4. A atribuição de Cartões GC é válida apenas para faturas com data do próprio dia, ou seja, as faturas de compra devem ter a data igual à data de atribuição do cartão GC.

Exemplo1: O cliente faz compras no dia 05 de dezembro de 2021. O cliente apresenta as faturas no dia 5 de dezembro de 2021 e recebe um cartão GC de 20€.

Exemplo 2: O cliente faz compras no dia 05 de dezembro de 2021. O Cliente apresenta as faturas no dia 06 de dezembro de 2021 e não tem direito a receber um cartão GC de 20€.

3.5. Definição do Cartão Gift Card “Shopping Lovers” (cartão GC): Cartão Presente Pré-Pago emitido pela Unicre, e vendido no Forum Coimbra, não recarregável e utilizado de forma anónima, que tem associada uma

conta onde se encontra o valor previamente carregado e que possibilita ao seu Utilizador o pagamento de bens ou serviços nos estabelecimentos aderentes à rede que aceita o cartão em Portugal. A referida rede de estabelecimentos está identificada no plástico e poderá estar associada ao Sistema Visa ou MasterCard ou a uma rede mais restrita Privada.

3.6. Momento de utilização dos Cartões Gift Cards “Shopping Lovers” (cartões GC): o Gift Card terá indicação da data de validade e pode ser utilizado em Portugal, nas lojas do Forum Coimbra e/ou em todos os estabelecimentos aderentes à rede VISA, cujo sistema de aceitação de pagamento seja nacional.

Exemplo: o cliente faz compras no dia 05 de dezembro de 2021. O cliente apresenta as faturas dessas compras nesse dia, 05 de dezembro de 2021, para receber o Gift Card a que tem direito com essas faturas. O cliente pode usar o seu Gift Card a partir desse dia nas lojas aderentes.

O Cartão, desde que tenha saldo, pode ser utilizado até à data de validade impressa no próprio plástico, não podendo ser utilizado após o último dia do mês da data de validade.

3.7. O cartão GC deve ser usado sob as regras de utilização que lhe serão entregues aquando do cartão e dentro do prazo de validade.

3.8. Caso o cliente não utilize o cartão GC até à data de validade do mesmo, o cartão fica caducado, não havendo direito a restituição do saldo que eventualmente tenha ficado no cartão.

4. Condições de Participação

Constituem, cumulativamente, condições de participação na presente campanha:

4.1. Os clientes têm de efetuar compras de valor igual ou superior a 50€ (cumulativas ou não) nas lojas situadas no Centro Comercial Forum Coimbra, com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 2.1. do presente regulamento. As faturas são cumulativas desde que a sua soma perfaça um valor de, pelo menos, 50€ (cinquenta euros) num limite diário de 100 cartões GC e 1 cartão GC por cliente/ dia, e que cumpram as restantes normas expressas neste regulamento.

4.2. Só serão aceites para efeitos de participação na campanha, as faturas de compras realizadas entre os dias 23 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021 (inclusive).

4.3. Esta campanha não é cumulável com outras campanhas em vigor promovidas pelo Centro Comercial Forum Coimbra.

5. Condições de Exclusão

Constituem causas de exclusão à presente campanha:

5.1. Idade inferior a dezoito anos.

5.2. A fatura da compra ser emitida fora das datas da Campanha indicadas no ponto 3.1.

5.3. A fatura não ter sido validada pelos Promotores do espaço da Campanha Comercial nos períodos indicados no ponto 3.2.

5.4. A não apresentação do original da fatura.

5.5. O somatório das faturas das compras realizadas (indicados no ponto 3.1.) para receção do cartão GC de 20€ apresentar um valor inferior a 50€ (cinquenta euros).

5.6. Apresentação de faturas com data diferente da data do próprio dia.

6. Registo das Faturas e proteção de dados

6.1. No momento do registo das faturas o cliente poderá ter de fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade e/ou cartão de contribuinte.

6.2. O registo das faturas deverá ser efetuado a partir das 17h do dia 23 de novembro e até às 22h do dia 13 de dezembro de 2021, salvo se o plafond de cartões GC disponível termine antes dessa data, conforme previsto no ponto 3.2. do presente regulamento.

6.3. O registo das faturas deverá ser efetuado no espaço da Campanha Comercial na Praça Água, no piso 1, dentro do horário de funcionamento do mesmo, ou noutro balcão que venha a ser implementado para o efeito em horário e local a anunciar.

6.4. Só serão aceites faturas para validação e troca por cartões GC nas datas e horários acima referidos. A partir destes períodos, impreterivelmente, deixarão de ser aceites quaisquer faturas para registo ao abrigo desta Campanha. As faturas apresentadas serão registadas, carimbadas e assinadas pelos promotores presentes no Espaço da Campanha Comercial ou outro designado para o efeito, por forma a ficarem inutilizadas novamente para fins desta Campanha.

6.5. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

6.6. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de outros descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será o valor efetivamente pago pelo cliente na loja.

6.7. Nas faturas deverão constar, de forma legível, o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o estabelecimento comercial onde a compra foi realizada (Forum Coimbra) o valor e a loja onde foi/foram efetuadas a(s) compra(s).

6.8. As faturas só poderão ser utilizadas uma única vez para efeitos desta Campanha.

6.9. Cada Cliente só pode receber 1 cartão de 20€ por dia, durante a campanha.

6.10. Cada cliente, ao aderir à Campanha, está a dar consentimento expresso e sem reservas para que a Promotora da Campanha guarde os dados referentes às faturas, designadamente o registo do seu NIF (número de identificação fiscal) e/ou CC (cartão de cidadão) para efeitos exclusivos da mesma.

6.11. Os dados rececionados serão guardados em local seguro, com sigilo e de restrito acesso, sendo eliminados no final da campanha.

6.12. Estes dados não serão transmissíveis a terceiros.

6.13. Para efeitos da recolha dos dados indicados no ponto 6.10, o cliente dará o respetivo consentimento, por escrito, aquando da disponibilização dos mesmos.

6.14. Só após a apresentação e validação da fatura de compra é que é entregue o cartão de 20€ ao cliente.

6.15. Os elementos solicitados aos participantes são obrigatórios para a participação nesta campanha, sendo que, os dados pessoais que venham tratados no âmbito da mesma sê-lo-ão com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, designadamente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais. Assim, no cumprimento do disposto no artigo 13.º do RGPD, o Forum Coimbra desde já informa o participante do seguinte:

A entidade Responsável pelo Tratamento dos seus Dados Pessoais é a FORUM COIMBRA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., com sede na Rua Tierno Galvan, n.º 10, Torre 3 das Amoreiras, Piso 6, Sala 602, 1070-274 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NIPC 505.209.322.

Os seus dados pessoais serão tratados para efeitos da campanha “Christmas Gift”, disponibilizada aos Clientes do Forum Coimbra.

O tratamento dos seus dados pessoais constitui condição necessária para a execução da presente campanha, pois será a partir dos dados pessoais dos participantes que será atribuído o cartão GC.

Os seus dados pessoais poderão ser transmitidos às autoridades públicas competentes ao abrigo de obrigações legais a cumprir pelo Forum Coimbra.

Os seus dados pessoais serão tratados para esta finalidade apenas durante o período de tempo necessário à execução da presente campanha e conseqüente atribuição dos GC.

Enquanto titular de dados pessoais, poderá, a todo e qualquer momento, exercer os seus direitos em matéria de proteção de dados – direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação, direito de portabilidade e direito de oposição – através do seguinte endereço de e-mail: forumcoimbra@multi.eu. O Forum Coimbra procederá à análise cuidada dos seus pedidos, avaliando a sua legitimidade e pertinência, comprometendo-se a dar resposta no prazo legal para o efeito.

Caso entenda que não foram respeitados os seus direitos, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd):

Endereço: Av. D. Carlos I, 134 – 1.º, 1200-651 – Lisboa

Tel: +351.213.928.400

Fax: +351.213.976.832

E-mail: geral@cnpd.pt

7. Disposições Finais

7.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

7.2. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

7.3. A entidade promotora da presente Campanha declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão de informação respeitante à Campanha.

7.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela entidade promotora da presente Campanha.

7.5. Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser esclarecida com a administração do Centro Comercial Forum Coimbra.

7.6. Os termos e condições da presente Campanha ficam sujeitos à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

8. A participação implica ainda a total aceitação:

8.1. A participação na Campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos e condições apresentados neste regulamento.

8.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo da Campanha.

9. Divulgação da Campanha

A divulgação da presente Campanha será feita no interior e exterior do Centro Comercial Forum Coimbra, obrigando-se a entidade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, de acordo com a Legislação em vigor, em regulamento disponível no Espaço da Campanha Comercial e no site do centro comercial.

10. Alteração ao Regulamento

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

11. Cancelamento da Campanha

FORUM COIMBRA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., proprietária do Forum Coimbra, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente Campanha, sem que os clientes e/ou lojas aderentes possam invocar o direito a qualquer compensação ou indemnização por força de tal cancelamento.

12. Responsabilidade da Empresa Promotora

12.1. Modificações e/ou anexos: A Promotora reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento da Campanha, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.

12.2. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à Promotora por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves, encerramentos inevitáveis), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos.

12.3. A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados.

12.4. Caso a Campanha não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas na mesma, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a Promotora reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo sem que os clientes e/ou lojas aderentes possam invocar o direito a qualquer compensação ou indemnização por força de tal cancelamento, modificação ou suspensão.